



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**EDITAL RF 218/2024**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: JOSÉ ROSALINO DE SOUZA, ROZENILDA BENTO DAS NEVES SILVA E FRANCISCO FIRMINO MONTEIRO, EDVALDO RODRIGUES, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito **CARLITO DA SILVA COSTA**, sob o **protocolo de nº 10.090/2024**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana nº 004(quatro) da quadra nº 037(trinta e sete), do Loteamento Público, “LUCIENE DE MATOS FERREIRA”, situado na Rua José Carlos Nascimento, nº 152, Bairro Vila Luciene, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 30 de Setembro de 2024.

  
**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
**Prefeito Municipal**